



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N. 1349.2016 – De 17 de outubro de 2016.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS RGOS
DA ADMINISTRAO MUNICIPAL, NOS TERMOS
QUE ESPECIFICA.**

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1 - Fica declarado facultativo o expediente nos rgos da Administrao Municipal conforme abaixo:

28 de outubro de 2016, sexta-feira, perodo integral, em virtude de data comemorativa do “Dia do Funcionrio Pblico”.

14 de novembro de 2016, segunda-feira, perodo integral, vspera de feriado nacional de 15 de novembro, “Proclamao da Repblica”.

Art. 2. O presente Decreto no se estende s Secretarias, que por sus caractersticas de essencialidade no possam cessar o atendimento prestado ao pblico, devendo os Secretrios de cada Secretaria estabelecer esquema de planto.

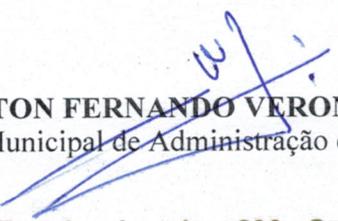
Art. 3. No ser alcanada pelos efeitos deste Decreto nenhuma das especialidades mdicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Sade.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSETE DIAS DO MS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**


SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAO EM VIGOR.**


WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas